



Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 742/18, de 09 de abril de 2018.

Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Dr. Irapuan da Silva Dionizio Junior.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Dr. Irapuan da Silva Dionizio Junior, natural de Fortaleza - CE, filho de Irapuan Silva Dionizio e Elianis Pereira da Silva Dionizio, pelos relevantes serviços prestados à população sobralense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 09 de abril de 2018.


Paulo César Lopes Vasconcelos
Presidente